



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

29 NOV. 2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

OFÍCIO GP Nº 849/2021

Hortolândia, 23 de novembro de 2021

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 587/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 587/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme Memorando MI SMEL nº 358/2021, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do Memorando MI SMPUGE-GS nº 0119/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 12 de Novembro de 2021

**MI SMPUGE—GS nº 0119 /2021**  
**Protocolo nº 31983 /2021**

**De: Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Gabinete do Secretário**

**Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
**Dr Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Ref.: Requerimento Nº 587/2021**

Prezado,

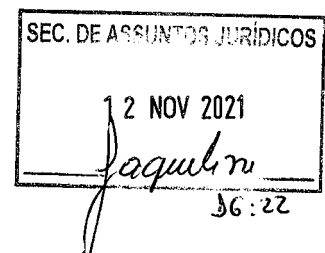
Em atendimento quanto ao solicitado no Requerimento nº 587/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que pretende "*informações para fins de denominação*", vem esta Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica informar o quanto segue:

**3** – Em atendimento quanto ao solicitado segue anexo cópia do croqui.

Nos colocamos a disposição para responder quaisquer outros questionamentos julgados pertinentes.

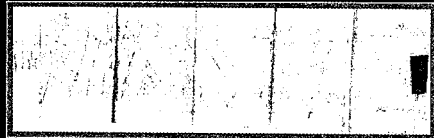
Atenciosamente,

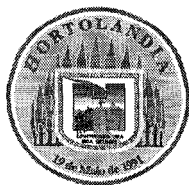
  
Carlos Roberto Prata Vieira Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Gestão Estratégica



**Município de Hortolândia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Departamento de Gestão Estratégica – Palácio das Águas  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Camineiro – Hortolândia/SP





**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

---

Hortolândia, 12 de novembro de 2021

**MI SMEL nº 358/2021**

**Protocolo Web nº: 32083/2021**

À  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**A/C: Sr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Assunto: REQUERIMENTO Nº 587/2021**

Em resposta ao **Requerimento nº 587/2021** do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que requer informações para fins de denominação, temos a informar que:

- 1 – Não;
- 2 – Prejudicado;
- 3 – Segue em anexo.

Desde já agradecemos a atenção do Exmo. Sr. Vereador e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Wilson José Amaral**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Esporte e Lazer

---

**Município de Hortolândia**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Palácio das Águas  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.  
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email: [esporte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:esporte@hortolandia.sp.gov.br)



Rodrigo Farias Borges  
TITULAR

479.021 | 08/11/2021 | 13:44:56 | 01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**

**de Sumaré - SP**

matrícula  
**193.066**

ficha  
**01**



C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 27 de maio de 2021

**IMÓVEL:** SISTEMA RECREIO Nº 02, localizado no loteamento denominado JARDIM DO BOSQUE, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, com área total de 2.064,00 metros quadrados, medindo 56,00 metros de frente para a Rua 14; 19,60 metros no arco de esquina da Rua 14 e Rua 08; 66,00 metros para a Rua 08 e 70,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra G, deste loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dom Barreto nº1.303, inscrito no CNPJ nº 45.787.660/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR:** Dec. Lei 271/67, art. 4º Lei 6.766/79, art. 22, pelo registro do loteamento Jardim do Bosque, R.6 de 29 de outubro de 1.979 da matrícula nº 1.752, desta Serventia.

Sumaré, 27 de maio de 2021. *Título prenotado sob nº 391.136 em 14 de maio de 2021.*  
Selo digital.1211033110391136XPNZ5V21F

**Daniel Lopes de Souza**  
Escrevente Autorizado

*Deborah Mendonça de Serpa Nascimento*  
Escrevente

AV.1/193.066 - Sumaré, 27 de maio de 2021.  
*Título prenotado sob nº 391.136 em 14 de maio de 2021.*

**ALTERAÇÃO DE DOMÍNIO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Lei Complementar nº 651/90, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao domínio do **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 67.995.027/0001-32, com sede na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, na cidade de Hortolândia/SP, criado pela Lei 7.664/91, instalado aos 1º de janeiro de 1993.  
Selo digital.12110333103911368SC55W21S

**Daniel Lopes de Souza**  
Escrevente Autorizado

*Deborah Mendonça de Serpa Nascimento*  
Escrevente

AV.2/193.066 - Sumaré, 27 de maio de 2021.  
*Título prenotado sob nº 391.136 em 14 de maio de 2021.*

**LOGRADOURO:** Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 08 e Rua 14 do loteamento JARDIM DO BOSQUE, passaram a denominar-se, respectivamente, **Rua Giovane Enéias Cavalcante**, nos termos da Lei Municipal nº 114, de 17 de dezembro de  
**Continua no verso.**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

7 0 4 1 0 3 1 1

12110-3-815001-845000-0721



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP**

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº 479.021) é reprodução autêntica da matrícula nº 193066, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 08 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Cristina Brachi**  
Escrevente

**EMOLUMENTOS:**

Ao Oficial.....	R\$ 34,73
Ao Estado .....	R\$ 9,87
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 6,76
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 1,83
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,38
Ao Município .....	R\$ 1,83
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,67
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 59,07</b>

**PROTOCOLO: 479.021**

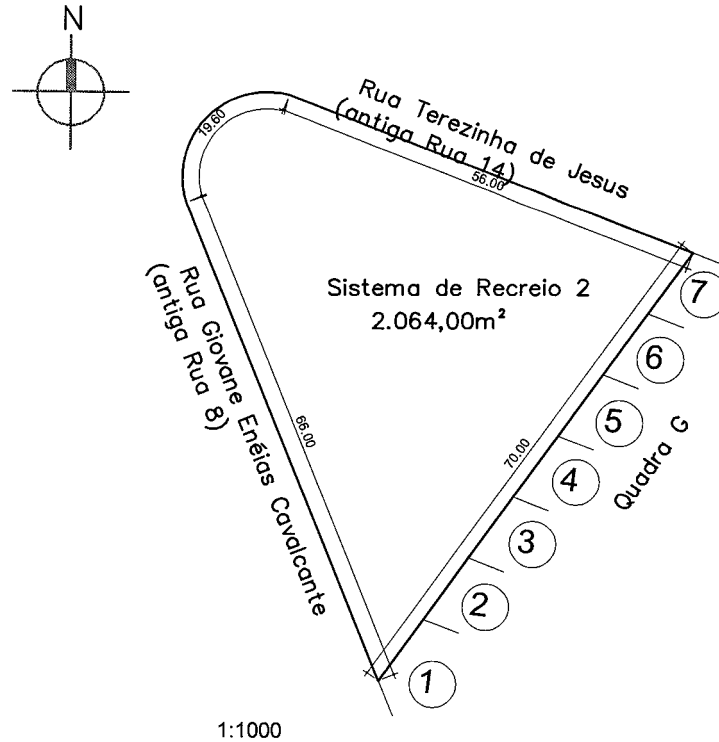


Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C304790212ELG6M213

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
DEPTO. DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Memorial Descritivo do Sistema de Recreio nº 02 do Loteamento Jardim do Bosque



**DESCRIÇÃO:** Sistema de Recreio nº 02 localizado no loteamento Jardim do Bosque que assim descreve-se: Mede 70 metros, confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra "G"; 66,00 metros, confrontando com a Rua Giovane Enéias Cavalcante (antiga Rua 08); 56,00 metros confrontando com a Rua Terezinha de Jesus (antiga Rua 14); 19,60 metros em arco de esquina entre as Ruas Terezinha de Jesus e Giovane Enéias Cavalcante, perfazendo uma área de 2.064,00 metros quadrados.

Hortolândia, 12 de Novembro de 2021.